



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de materiais elétricos para a Iluminação Pública do Município de Imbituva-PR é fundamental para assegurar o pleno funcionamento e a manutenção eficiente do sistema de iluminação. A iluminação pública exerce um papel crucial na segurança, conforto e qualidade de vida da população, sendo essencial para garantir a visibilidade nas vias públicas durante a noite e promover um ambiente seguro para todos.

A necessidade de aquisição dos materiais elétricos decorre do desgaste natural dos equipamentos, como conectores, lâmpadas, reatores e relés. Com o tempo, esses componentes sofrem danos e perdem sua funcionalidade, o que compromete seu desempenho. Assim, a reposição desses itens torna-se essencial para garantir a continuidade do sistema de iluminação pública.

Portanto, a contratação para a aquisição desses materiais representa uma medida estratégica que visa não apenas a manutenção da infraestrutura atual, mas também a melhoria da qualidade da iluminação pública no Município. Essa iniciativa contribuirá para o aumento da segurança, promoverá a sustentabilidade e atenderá de forma eficaz as necessidades da população, além de garantir a continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

#### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

## 3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

### 3.1. PARA PARTICIPAÇÃO

#### 3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

#### 3.1.2. Habilitação técnica

- a) Não será exigida.

#### 3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

### 3.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa.

### 3.1.5. Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar:

Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;

c) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros;

e) Compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado;
- g) Declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ.

### 3.1.5.1. Da Habilitação De EMPRESAS CONSORCIADAS

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira. Na Qualificação Técnica será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas;
- b) Demais condições para empresas consorciadas serão de acordo com o Art. 15 da Lei 14133/2021.

### 3.2. PARA CONTRATAÇÃO

- a) Não será exigida.

### 3.3. PARA A EXECUÇÃO

Devem ser observados os seguintes requisitos mínimos para entrega: as empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas; os produtos entregues devem apresentar as características constantes nas especificações do edital; os materiais deverão atender aos padrões exigidos pela Companhia de Energia do Estado do Paraná.

A entrega dos materiais deverão ser em até 15 (quinze) dias corridos após solicitados os itens. A solicitação do objeto ficará a cargo do Departamento de Compras, através do envio de nota de empenho. O material solicitado deverá ser entregue impreterivelmente no prazo indicado, que será contado a partir do envio de Ordem de Entrega. A entrega deverá ser realizada no endereço especificado no



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Pedido emitido pelo Departamento de Compras, durante o horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta. O transporte dos materiais deve ser realizado por empresas devidamente habilitadas, utilizando veículos adequados para cada tipo de produto, garantindo a integridade e a qualidade dos materiais.

Os produtos deverão atender as normas de e regulamentação dos órgãos oficiais competentes (CREA / ABNT / NBR).

Os materiais adquiridos, uma vez que for necessário o acionamento da garantia, seguirá os seguintes critérios;

1 - Em caso de defeito na proporção "Menor que 05% da quantidade comprada no período", será informado mediante relatório do departamento responsável, a quantidade dos itens que deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, independente de análise técnica do item, o qual poderá ser recolhido pela empresa a seu critério para investigação do problema, sem prejuízo da substituição no prazo estipulado.

2 - Em caso de defeito na proporção "Maior que 05% da quantidade comprada no período", será informado mediante relatório do departamento responsável, sendo que neste caso a empresa deverá substituir o Lote Total Adquirido, por produto novo e sem defeito. Se os itens com defeito forem na proporção "Maior que 15% da quantidade comprada, e que já foram instalados, deverão ter a Mão de Obra da substituição Indenizada pela fornecedora do produto com defeito, diretamente com a empresa prestadora de serviços do Município.

Em caso de acionamento da garantia, e a empresa não apresentar a solução conforme o item 1 e 2 desta Cláusula, o Contrato/Registro de Preço do fornecedor será rescindido, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. A manifestação de Notificação ou Resposta, se dará sempre por Ofício, o qual ficará arquivado no Junto ao Processo de Compra.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Os quantitativos solicitados foram definidos com base em levantamentos internos, considerando a necessidade de manutenção imediata da iluminação pública. A tabela a seguir apresenta as quantidades demandadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana:

## QUANTIDADES SOLICITADAS:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Conector perfurante p/ cabo até 35mm.	UN	200
2	Lâmpada de sódio 250w e-40, fluxo luminoso => 28.750 lumens e vida mediana => 32.000 h.	UN	200
3	Lâmpada de sódio 70w e-27, fluxo luminoso => 6.440 lumens e vida mediana => 32.000 h.	UN	200
4	Lâmpada metálica 250w e-40, fluxo luminoso => 20.000 lumens e vida mediana => 12.000 h.	UN	80
5	Lâmpada metálica 400w e-40, fluxo luminoso => 35.000 lumens e vida mediana => 12.000 h.	UN	60
6	Reator de sódio 250w com base, com selo procel.	UN	100
7	Reator 250w metálico interno.	UN	60
8	Reator 400w metálico externo sem base.	UN	60
9	Relé foto elétrico magnético, 220v, 1000w, 1800va.	UN	400

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa para identificar alternativas viáveis para a aquisição de materiais elétricos destinados à Iluminação Pública. Uma das opções avaliadas foi a compra em maior quantidade, mas essa alternativa foi considerada inviável. Pois, apesar de oferecer redução de custos no preço unitário, o Município não dispõe de espaço adequado para armazenar grandes quantidades e, no momento, não há uma necessidade de reposição, isso geraria um estoque excessivo e o risco de obsolescência dos materiais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Portanto, a solução mais adequada é a aquisição conforme a demanda real, o que garante um melhor controle de custos, evita desperdícios e assegura a continuidade do serviço de iluminação pública com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 48.402,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), com base nos valores apresentados nos orçamentos obtidos.

O levantamento de preços foi realizado por meio das seguintes ações:

a) Obtenção de orçamentos junto a 3 (três) fornecedores, os quais foram recebidos por e-mail. Ressalta-se, ainda, que foram realizados contatos com outros fornecedores, porém, não houve retorno às solicitações encaminhadas.

b) Ata de Registro de Preços desta Administração, através do Pregão nº 018/2023. No entanto, essa ata não obteve resultado satisfatório para 1 (um) item, pois esse não estava contemplado na licitação anterior. Os valores dos itens foram ajustados na Calculadora do Cidadão, com o objetivo de refletir de forma precisa e atualizada os preços considerados.

c) Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Município de Amaporã, através do Pregão nº 010/2025 – (<https://pncp.gov.br/app/editais/75475038000110/2025/27>). O resultado, obtido em 08 de abril de 2025 às 10h55, foi satisfatório para 3 (três) itens.

d) Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Município de Alto Paraíso, através da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 – (<https://pncp.gov.br/app/editais/95640736000130/2025/14>). O resultado, obtido em 08 de abril de 2025 às 11h26, foi satisfatório para 1 (um) item.

d) Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Município de Cruzeiro do Oeste, através do Pregão nº 033/2024 –



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

(<https://pncp.gov.br/app/editais/76381854000127/2024/101>). O resultado, obtido em 08 de abril de 2025 às 13h38, foi satisfatório para 3 (três) itens.

d) Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Município de Nova Petrópolis, através da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – (<https://pncp.gov.br/app/editais/88572748000100/2025/50>). O resultado, obtido em 08 de abril de 2025 às 14h15, foi satisfatório para 2 (dois) itens.

Dessa maneira, foram calculadas as médias dos orçamentos recebidos, dos valores do pregão deste Município e a média do PNCP. A partir dessas três fontes, determinou-se então uma média geral, conforme tabela abaixo:

## COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	EVOLUENGE	FOCK MATERIAIS ELÉTRICOS	PV AUTOMAÇÃO	PREGÃO 18/2023 - IMBITUVA	PNCP	MÉDIA
1	Conector perfurante p/ cabo até 35mm.	UN	R\$ 12,57	R\$ 13,26	R\$ 13,56	R\$ 7,53	R\$ 8,00	R\$ 10,98
2	Lâmpada de sódio 250w e-40, fluxo luminoso => 28.750 lumens e vida mediana => 32.000 h.	UN	R\$ 31,59	R\$ 31,95	R\$ 36,20	R\$ 23,40	R\$ 26,00	R\$ 29,83
3	Lâmpada de sódio 70w e-27, fluxo luminoso => 6.440 lumens e vida mediana => 32.000 h.	UN	R\$ 22,34	R\$ 24,70	R\$ 25,63	R\$ 13,98	R\$ 12,90	R\$ 19,91
4	Lâmpada metálica 250w e-40, fluxo luminoso => 20.000 lumens e vida mediana => 12.000 h.	UN	R\$ 48,44	R\$ 48,56	R\$ 48,75	R\$ 24,81	R\$ 26,50	R\$ 39,41
5	Lâmpada metálica 400w e-40, fluxo luminoso => 35.000 lumens e vida mediana =>	UN	R\$ 51,50	R\$ 52,08	R\$ 53,33	R\$ 26,00	R\$ 38,16	R\$ 44,21



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

	12.000 h.							
6	Reator de sódio 250w com base, com selo procel.	UN	R\$ 115,29	R\$ 116,02	R\$ 116,80	R\$ 85,32	R\$ 60,00	R\$ 108,36
7	Reator 250w metálico interno.	UN	R\$ 99,17	R\$ 101,50	R\$ 117,11	R\$ -	R\$ 81,98	R\$ 99,94
8	Reator 400w metálico externo sem base.	UN	R\$ 131,37	R\$ 131,76	R\$ 136,48	R\$ 81,80	R\$ 72,86	R\$ 120,35
9	Relé foto elétrico magnético, 220v, 1000w, 1800va.	UN	R\$ 16,91	R\$ 16,97	R\$ 17,81	R\$ 15,17	R\$ 13,12	R\$ 16,00

Obs: Os orçamentos destacados em vermelho foram desconsiderados por estarem abaixo da média geral, garantindo maior equilíbrio e coerência na análise dos valores.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Manter a iluminação pública com qualidade e eficiência é muito importante para garantir a segurança e o bem-estar da população. Para que a gestão municipal possa atender bem a comunidade, é essencial que todos os equipamentos do sistema de iluminação estejam funcionando corretamente.

A compra de materiais de boa qualidade, como conectores, lâmpadas, reatores e relés, ajuda a manter o sistema sempre em operação, evitando falhas e apagões que podem comprometer a segurança nas ruas. Além disso, quando se utilizam materiais adequados, o serviço se torna mais durável e econômico, contribuindo também para uma cidade mais sustentável.

No momento, uma empresa especializada na prestação de serviços elétricos é responsável pela manutenção da rede, incluindo a execução dos materiais elétricos contemplados nesta licitação. Dessa forma, o investimento na aquisição desses materiais não apenas assegura a continuidade de um serviço fundamental, como também reflete uma gestão responsável dos recursos públicos e um



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

compromisso efetivo com a população.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

### 8.1. QUANTO A DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do Objeto tendo em vista a viabilidade e vantajosidade ao Município em definir disputá-lo por item.

### 8.2. QUANTO A ENTREGA

Não haverá parcelamento da Entrega tendo em vista que a entrega será realizada uma única vez.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com as aquisições de materiais elétricos destinam-se a garantir a continuidade, eficiência e qualidade do sistema de iluminação pública no Município de Imbituva. A aquisição adequada e planejada dos insumos elétricos permitirá que o setor responsável atenda com agilidade às demandas da população, assegurando a manutenção da rede de iluminação.

Com a reposição de materiais como conectores, lâmpadas, reatores e relés espera-se uma melhoria na segurança pública, uma vez que ruas bem iluminadas contribuem para a sensação de segurança; agilidade na manutenção e nos reparos, evitando longos períodos de escuridão e possíveis prejuízos à população; apoio ao desenvolvimento urbano, promovendo ambientes mais adequados para o convívio social e circulação de pessoas e veículos com segurança.

A expectativa é que, com o fornecimento adequado dos materiais elétricos, a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Secretaria Municipal de Infraestrutura possa atender de forma eficaz às necessidades do Município, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços públicos prestados.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:

- Disponibilizar um fiscal ou suplente para receber os itens e garantir que estão de acordo com o solicitado, conforme especificado no Termo de Referência. Em horário pré-determinado, sendo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, há o Contrato nº 36/2024, referente ao Pregão nº 81/2023, firmado com uma empresa para a prestação de serviços elétricos, com foco na manutenção da rede de iluminação pública. A mesma empresa será responsável pela execução da manutenção dos materiais elétricos adquiridos por meio desta licitação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva está comprometido com a sustentabilidade e apoia iniciativas que promovem a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais. Todos os materiais adquiridos serão manipulados de forma segura e utilizados de maneira consciente, sem causar impactos negativos ao meio ambiente. Adicionalmente, os materiais descartados serão devidamente coletados e encaminhados para processos regulares de reciclagem, garantindo um descarte



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

correto e contribuindo para a redução da poluição e o reaproveitamento de recursos.

A empresa CONTRATADA deve seguir os critérios de estabelecidos no Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Nacional da União, assegurando que as práticas institucionais estejam alinhadas com padrões ambientais, sociais e econômicos sustentáveis. A adoção dessas práticas fortalece a reputação da empresa e demonstra seu compromisso com a responsabilidade socioambiental no mercado.

### 13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a modalidade de contratação proposta é plenamente viável e estratégica para garantir a efetividade na prestação dos serviços públicos. A aquisição de materiais elétricos demonstra-se essencial para a melhoria da eficiência operacional, oferecendo o suporte necessário ao setor de iluminação pública de forma contínua e eficaz. Além disso, essa solução permite otimizar recursos, garantindo um fornecimento adequado, alinhado aos princípios de economicidade e sustentabilidade.

Dessa forma, diante das análises e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria conclui que a contratação da solução proposta representa a alternativa mais eficiente, adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades institucionais, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Imbituva, 09 de Abril de 2025

Patrícia Rudunike

**Diretora de Licitações e Contratos**

Dirceu José de Camargo

**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Rural e Urbana**